

ERRATA DO EDITAL N° 083/2019 - PROEG/UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público ERRATA do **item 3.1 do Edital N° 083/2019 – PROEG/UERN**, que dispõe sobre as normas de submissão e análise dos Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus, dos cursos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o semestre letivo 2020.1, para nele fazer constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

3.1 – A inscrição da proposta de Projeto de Ensino de Graduação (PEG) ocorrerá no período de **25 a 29 de novembro de 2019**, com o envio do projeto, exclusivamente, para o e-mail, (proeg@uern.br).

LEIA-SE:

3.1 – A inscrição da proposta de Projeto de Ensino de Graduação (PEG) ocorrerá no período de **25 de novembro a 02 de dezembro de 2019**, com o envio do projeto, exclusivamente, para o e-mail, (proeg@uern.br).

As demais informações contidas no Edital n° 083/2019 – PROEG/UERN não alteradas pela presente Errata estão mantidas.

Mossoró/RN, 29 de novembro de 2019.



Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-Reitor de Ensino de Graduação